



**CIRCULAÇÃO IRRESTRITA – ANO V – BELO HORIZONTE, QUARTA-FEIRA, 04 DE MARÇO DE 2026, Nº 40**

O Diário Oficial Eletrônico da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais, instituído pela Resolução DPG nº 384, de 26 de outubro de 2021, com fundamento no art. 145-A da Lei Complementar Estadual n. 65, de 16 de janeiro de 2003, com redação dada pela Lei Complementar Estadual n. 164, de 04 de agosto de 2021, é veiculado, sem custos, no sítio da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais ([www.defensoria.mg.def.br](http://www.defensoria.mg.def.br)) na rede mundial de computadores (Internet). O DODP/MG é o instrumento oficial de publicação, divulgação e comunicação dos atos processuais, procedimentais e administrativos da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais e substitui a versão impressa das publicações oficiais. Sua publicação atende aos requisitos de autenticidade, integridade, validade jurídica e interoperabilidade da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil), instituída pela MP-2.200-2/2001.

**DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL**

Raquel Gomes de Sousa da Costa Dias

**SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL  
ADMINISTRATIVA**

Karina Rodrigues Maldonado

**SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL  
INSTITUCIONAL**

Gustavo Gonçalves Martinho

**CORREGEDORIA-GERAL**

Frederico de Sousa Saraiva

**SECRETARIA DO CONSELHO SUPERIOR**

Rafael de Freitas Cunha Lins

**CHEFIA DE GABINETE**

Camila Machado Umpierre



**ATOS ADMINISTRATIVOS**



**DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL**

**RESOLUÇÃO Nº 4417/2026**

Dispõe sobre a abertura de consulta para interessados em cooperar, na prática de ato específico, na sessão plenária do júri na Unidade de Vespasiano/MG

A DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições previstas no artigo 9º, incisos I, III, XII, XVI, alínea 'e', e no artigo 45-A, todos da Lei Complementar Estadual n. 65, de 16 de janeiro de 2003; considerando a Deliberação CSDPMG n. 190/2021; considerando o que consta do processo SEI 9990000001.008761/2025-52; considerando que a preparação para o júri demanda estudo específico e pormenorizado dos autos, devendo ser assegurado tempo hábil para a preparação; considerando o interesse público e institucional em assegurar a continuidade do serviço público; RESOLVE:

Art. 1º Abrir edital de consulta para inscrição do Defensor Público interessado em cooperar, em acumulação para ato específico, no plenário do tribunal do júri da comarca de Vespasiano/MG, no dia 12/03/2026, às 09h, processo n. 0012606-89.2024.8.13.0290.

Art. 2º Estão habilitados todos os Defensores Públicos, priorizando-se na designação os critérios previstos no art. 8º e, ainda, observadas as limitações aos órgãos de execução que se enquadrem nas hipóteses do art. 10º, ambos da Deliberação 190/2021.

§1º A cooperação será realizada sem prejuízo das atribuições do cargo no órgão de atuação do cooperador.

§2º Os interessados solicitarão inscrição por e-mail até às 12 horas do dia 06 de março de 2026, direcionado ao endereço [cooperacao@defensoria.mg.def.br](mailto:cooperacao@defensoria.mg.def.br).

§3º Os Defensores Públicos interessados em concorrer à vaga deste edital deverão informar, no ato da inscrição, se possuem algum tipo de limitação de atribuição e, ainda, que se encontram em regularidade com o serviço em suas atribuições ordinárias e em suas atribuições decorrentes de cooperações já exercidas ou em vigor, na forma do artigo 12 da Deliberação CSDPMG n. 190/2021.

**SUMÁRIO**

**ATOS ADMINISTRATIVOS.....- 1 -**

 DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL.....- 1 -

**PORTARIAS DE UNIDADES .....- 12 -**

 ITAMONTE .....- 12 -

 MONTES CLAROS.....- 13 -

 MURIAÉ.....- 14 -

 PIRAPORA .....- 14 -

**EDITAIS E AVISOS .....- 15 -**

 DIRETORIA DE ESTÁGIO, RESIDÊNCIA E SERVIÇO VOLUNTÁRIO.....- 15 -

§4º Não havendo inscrições, poderá ser nomeado eventual interessado que vier a se inscrever voluntariamente fora do prazo inicial de inscrição, sem prejuízo da designação compulsória prevista no art. 9º da Deliberação CSDPMG n. 190/2021.

§5º A Defensoria Pública-Geral publicará no Diário Oficial Eletrônico, imediatamente após o fim do prazo previsto no §2º deste artigo, os nomes dos designados para a cooperação que a presente Resolução dispõe.

Art. 3º O Defensor Público designado para a Sessão Plenária do Tribunal do Júri deverá adotar todas as providências cabíveis para a efetiva participação e atuação, como as solicitações de veículo para deslocamento e diária, por exemplo.

Art. 4º Competirá à Coordenação Local disponibilizar cópias dos processos para encaminhamento ao cooperador responsável.

Art. 5º Em caso de adiamento ou redesignação da sessão de julgamento sem instalação do Conselho de Sentença, o Defensor Público designado ficará responsável pelo patrocínio da defesa na sessão de julgamento futura, salvo impossibilidade de fazê-la, hipótese em que o responsável deverá comunicar a Defensoria Pública-Geral para adoção das providências cabíveis.

Art. 6º Fica autorizada a concessão de 1,5 (um e meio) dias de crédito de compensação pelo ato específico, cujo exercício dependerá de ajuste prévio com a respectiva Coordenação do órgão de titularidade do cooperador designado.

Art. 7º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 03 de março de 2026.

Raquel Gomes de Sousa da Costa Dias

Defensora Pública-Geral do Estado de Minas Gerais

#### RESOLUÇÃO Nº 4418/2026

Dispõe sobre a abertura de consulta para interessados em participar de cooperação temporária, na forma de acumulação, na Defensoria Cível da Unidade de Patos de Minas/MG.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de sua atribuição prevista no artigo 9º, incisos I, III, XII, XV, alínea 'e', e inciso XXXVIII, todos da Lei Complementar n. 65, de 16 de janeiro de 2003; considerando a Deliberação CSDPMG n. 190/2021; considerando o que consta no processo SEI n. 9990000001.015618/2024-36; considerando a Resolução DPG n. 4281/2026; considerando o Ato DPG nº 12.366/2026; considerando a solicitação de ID 0765117, formulada pela Defensora Pública cooperadora Maysa Veloso de Castro Almeida, Madep 0116-D/MG; considerando a comprovada necessidade e indispensabilidade em assegurar a continuidade do serviço público; RESOLVE:

Art. 1º Abrir edital de consulta para inscrição dos Defensores Públicos interessados em cooperar, na forma de acumulação, na Defensoria Cível da Unidade de Patos de Minas/MG.

§1º A acumulação compreenderá a realização de atendimentos, audiências, elaboração de petições e o acompanhamento processual das demandas, incluído o acervo já existente, além da atuação extrajudicial, perante todas as unidades jurisdicionais do Juizado Especial Cível e de Fazenda Pública de Patos de Minas/MG, excluídas as atribuições previstas no art. 7º, inciso I, II e III, da Portaria n. 01/2024/Patos de Minas.

§2º A cooperação terá início em 09 de março de 2026 e término em 02 de agosto de 2026, podendo tal período ser prorrogado, se for imprescindível para preservar a continuidade do serviço público, interrompido ou antecipado, caso seja necessário.

§3º Será designado 01 (um) Defensor Público para exercício das atribuições em regime de cooperação.

Art. 2º Estão habilitados todos os Defensores Públicos, priorizando-se na designação os critérios previstos no art. 8º e, ainda, observadas as limitações aos órgãos de execução que se enquadrem nas hipóteses do art. 10º, ambos da Deliberação CSDPMG n. 190/2021.

§1º A cooperação será realizada sem prejuízo das atribuições do cargo no órgão de atuação do cooperador.

§2º Os interessados solicitarão inscrição por e-mail até às 12 horas do dia 06 de março de 2026, nos termos do art. 7º, parágrafo único, da Deliberação CSDPMG n. 190/2021, direcionado ao endereço [cooperacao@defensoria.mg.def.br](mailto:cooperacao@defensoria.mg.def.br),

informando no ato da inscrição o órgão em que pretende cooperar.

§3º Em caso de inscrição para cooperar em mais de um órgão de atuação o interessado deverá indicar a ordem de preferência.

§4º Os Defensores Públicos interessados em concorrer a vaga deste edital deverão informar, no ato da inscrição, se possuem algum tipo de limitação de atribuição e, ainda, que se encontram em regularidade com o serviço em suas atribuições ordinárias e em suas atribuições decorrentes de cooperações já exercidas ou em vigor, na forma do artigo 12 da Deliberação CSDPMG n. 190/2021.

§5º Não havendo inscrições, poderá ser nomeado eventual interessado que vier a se inscrever voluntariamente fora do prazo inicial de inscrição, sem prejuízo da designação compulsória prevista no art. 9º da Deliberação CSDPMG n. 190/2021.

§6º A Defensoria Pública-Geral publicará no Diário Oficial Eletrônico, imediatamente após o fim do prazo previsto no §2º deste artigo, o nome do (a) designado (a) para a cooperação acima descrita.

Art. 3º A designação para o exercício da cooperação prevista nesta Resolução dar-se-á em conformidade com o art. 5º, inciso II, da Deliberação CSDPMG n. 190/2021.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 03 de março de 2026.

Raquel Gomes de Sousa da Costa Dias

Defensora Pública-Geral do Estado de Minas Gerais

#### RESOLUÇÃO Nº 4420/2026

Institui a Política de Comunicação Institucional no âmbito da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso da atribuição que lhe conferem os incisos I e XII o art. 9º da Lei Complementar nº 65, de 16 de janeiro de 2003, CONSIDERANDO a necessidade de definir diretrizes claras para a comunicação interna e externa da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais, incluindo a divulgação de suas atividades no âmbito da assistência jurídica integral e gratuita e da promoção dos direitos humanos; CONSIDERANDO a Recomendação nº 1/2024 do Conselho Nacional das Defensoras e Defensores Públicos-Gerais, que institui a Política Nacional de Comunicação da Defensoria Pública dos Estados e do Distrito Federal; CONSIDERANDO o disposto na Deliberação nº 554/2025,

RESOLVE:

Art. 1º – Esta resolução institui a Política de Comunicação Institucional da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais.

Parágrafo único – Esta Política aplica-se às ações de comunicação interna e externa, que utilizam a marca, o nome ou a identidade visual da Defensoria Pública, em formato digital, impresso ou audiovisual.

Art. 2º – A Política de Comunicação Institucional rege-se pelos princípios da impessoalidade, do interesse público, da transparência, da publicidade, da ética, do respeito à diversidade e aos direitos fundamentais, da responsabilidade social, da verdade e da sustentabilidade.

Art. 3º – São objetivos da Política de Comunicação Institucional:

I – comunicar e informar com transparência, clareza e responsabilidade, garantindo à sociedade acesso a informações públicas de forma compreensível e acessível;

II – zelar pela integridade da identidade institucional, assegurando a correta aplicação da marca, a coerência de conteúdo e o alinhamento das ações de comunicação ao planejamento estratégico da Defensoria Pública;

III – fortalecer a imagem institucional da Defensoria Pública, em âmbito estadual, regional e nacional;

IV – ampliar a confiança da sociedade na Defensoria Pública, assegurando e difundindo a comunicação de informações transparentes, compreensíveis e que promovam o entendimento das atividades institucionais;

V – promover a unificação de discursos, textual e não textual, garantindo alinhamento, coerência e solidez para as informações institucionais;

VI – promover o uso de linguagem simples e acessível em todos os canais e produtos de comunicação da Defensoria Pública, de modo a facilitar a compreensão das informações pelas pessoas em situação de vulnerabilidade;

VII – incentivar a inovação nas práticas e nas estratégias de comunicação institucional, buscando aprimorar e ampliar o alcance das ações da Defensoria Pública;

VIII – contribuir para o cumprimento da missão constitucional da Defensoria Pública.

Art. 4º – São diretrizes da Política de Comunicação Institucional:

I – a valorização da cultura nacional e regional, com o respeito à diversidade étnico-racial, cultural, de identidade de gênero e de orientação sexual;

II – a produção e a veiculação de conteúdos, com comunicação adequada, acessível, inclusiva e simples;

III – a condução das ações de comunicação institucional de forma a preservar e fortalecer a reputação da Defensoria Pública perante a opinião pública e os atores políticos;

IV – o uso padronizado da marca, símbolos e brasão da Defensoria Pública, assegurando a unidade visual e a identidade gráfica;

V – a utilização dos meios de comunicação exclusivamente para fins institucionais e de interesse público.

Art. 5º – As ações de comunicação institucional serão planejadas e orientadas pelo Plano de Comunicação Integrada, na forma de regulamento próprio.

§ 1º – O Plano de Comunicação Integrada será objeto de monitoramento, avaliação de resultados e revisão periódica, em consonância com o Planejamento Estratégico da Defensoria Pública.

§ 2º – A Assessoria de Comunicação e Cerimonial – Ascom elaborará e executará as ações de comunicação.

Art. 6º – Os canais oficiais de comunicação institucional da Defensoria Pública serão criados, administrados e terão seus conteúdos produzidos, editados, distribuídos e divulgados pela Ascom, com a finalidade de estimular o debate público, realizar a educação em direitos, difundir informação e incentivar a participação social.

§ 1º – É vedada a criação, a manutenção ou a utilização de canais de comunicação que não sejam oficiais.

§ 2º – Para fins deste artigo, são canais oficiais de comunicação institucional, entre outros:

I – os portais na *internet* e na *intranet*;

II – os perfis em redes sociais digitais;

III – os boletins de notícias e e-mail marketing;

IV – as comunidades em aplicativos de mensagens;

V – os murais, os totens e os painéis em ambientes internos e externos;

VI – os *banners*, os cartazes e outras peças físicas ou virtuais.

Art. 7º – O material produzido por órgãos ou entidades externas, em decorrência de parceria, que contenha a marca da Defensoria Pública dependerá de prévia análise e aprovação da Ascom para fins de publicação ou veiculação.

Art. 8º – A Ascom gerenciará o relacionamento institucional com a imprensa, centralizando o fluxo de recebimento e de tratamento das pautas.

Art. 9º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 03 de março de 2026.

Raquel Gomes de Sousa da Costa Dias

Defensora Pública-Geral do Estado de Minas Gerais

#### RESOLUÇÃO Nº 4422/2026

Dispõe sobre a abertura de consulta para interessados em participar de acumulação junto ao Tribunal do Júri – 3º Presidente de Belo Horizonte.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de sua atribuição prevista no artigo 9º, incisos I, III, XII, XVI, alínea ‘e’, todos da Lei Complementar n. 65, de 16 de janeiro de 2003; considerando a Resolução TJMG nº 982/2022, que alterou a competência das varas dos Tribunais do Júri da Capital, instituindo o Tribunal do Júri – Sumariante, com dois cargos de Juiz de Direto vinculados, e o Tribunal do Júri – Presidente, com três cargos de Juiz de Direito vinculados; considerando que os órgãos de execução da 1ª e 2ª Defensorias do Tribunal do Júri da Capital estão parcialmente providos, o que impossibilita a assunção de todas as atribuições afetas ao Tribunal do Júri – Presidente; considerando o disposto na Deliberação CSDPMG n. 190/2021; considerando o que consta no Processo SEI n. 9990000001.003125/2024-53, ID 0767142; e considerando a necessidade assegurar a continuidade do serviço público,

**RESOLVE:**

Art. 1º Abrir edital de consulta para inscrição dos Defensores Públicos interessados em cooperar, em regime de acumulação, junto ao Tribunal do Júri – 3º Presidente, da Comarca de Belo Horizonte.

§1º A acumulação compreenderá a assistência jurídica integral e gratuita aos assistidos que respondam a ações penais junto ao Tribunal do Júri – 3º Presidente, incluindo, dentre outras, a manifestação processual, atendimentos, participação em audiências e sessões plenárias do Tribunal do Júri.

§2º A acumulação iniciará em 11 de abril 2026, com previsão de término em 12 de outubro de 2026, podendo tal período ser prorrogado, se for imprescindível para preservar a continuidade do serviço público ou antecipado, caso seja necessário.

§3º Serão designados 03 (três) Defensores Públicos para exercício das atribuições.

Art. 3º Estão habilitados todos os Defensores Públicos, priorizando-se na designação os critérios previstos no art. 8º da Deliberação CSDPMG n. 190/2021, observadas as limitações aos órgãos de execução que se enquadrem nas hipóteses do art. 10º e art. 15 §4º, do mesmo diploma legal.

§1º A cooperação será realizada sem prejuízo das atribuições do cargo no órgão de atuação do Defensor Público cooperador.

§2º Os interessados solicitarão inscrição por e-mail até às 12 horas do dia 09 de março de 2026, direcionado ao endereço [cooperacao@defensoria.mg.def.br](mailto:cooperacao@defensoria.mg.def.br).

§3º Não havendo inscrições, poderá ser nomeado eventual interessado ou interessada que vier a se inscrever voluntariamente fora do prazo inicial de inscrição, sem prejuízo da designação compulsória prevista no art. 9º da Deliberação 190/2021.

§4º A Defensoria Pública-Geral publicará no Diário Oficial Eletrônico, imediatamente após o fim do prazo previsto no §2º deste artigo, os nomes dos designados ou designadas para a cooperação temporária.

§5º O Defensor Público interessado em concorrer a uma das vagas deste edital deverá informar, no ato da inscrição, se possui algum tipo de limitação de atribuição e, ainda, que se encontra em regularidade com o serviço em suas atribuições ordinárias.

Art. 3º A designação para o exercício da acumulação prevista nesta Resolução dar-se-á em conformidade com o art. 5º, II da Del. CSDPMG n. 190/2021.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 03 de março de 2026.

Raquel Gomes de Sousa da Costa Dias

Defensora Pública-Geral do Estado de Minas Gerais

**ATO Nº 12.594/2026**

A DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições estabelecidas no artigo 9º, incisos I e III c/c artigo 45-A, ambos da Lei Complementar Estadual n.º 65, de 16 de janeiro de 2003; considerando a Resolução DPG n. 4166/2025; considerando o Ato DPG n. 12.037/2025; considerando os critérios de desempate previstos no art. 8º da Del. CSDPMG n. 190/2021; e considerando o que consta do processo SEI9990000001.002532/2026-13, designa, a partir do dia 02 de março de 2026, o Defensor Público José Edvaldo Girão Júnior, Madep n. 1095-D/MG, para prestar assistência jurídica integral e gratuita aos investigados no IPM n.101.918/2026, em tramitação em Curvelo/MG. O órgão de execução designado deverá apresentar relatório das atividades desenvolvidas à Defensoria Pública-Geral, para fins do art. 5º, III, da Del. CSDPMG n. 190/2021.

Belo Horizonte, 02 de março de 2026.

Raquel Gomes de Sousa da Costa Dias

Defensora Pública-Geral do Estado de Minas Gerais

**ATO Nº 12.595/2026**

A DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições estabelecidas no artigo 9º, incisos I e III c/c artigo 45-A, ambos da Lei Complementar Estadual n.º 65, de 16 de janeiro de 2003; considerando a

Resolução DPG n. 4166/2025; considerando o Ato DPG n. 12.037/2025; considerando os critérios de desempate previstos no art. 8º da Del. CSDPMG n. 190/2021; e considerando o que consta do processo SEI9990000001.002445/2026-58, designa, a partir do dia 02 de março de 2026, a Defensora Pública Franciely Oliveira Hage Moisés, Madep n. 1057-D/MG, para prestar assistência jurídica integral e gratuita aos investigados no IPM n.101.677/2026, em tramitação em Governador Valadares/MG. O órgão de execução designado deverá apresentar relatório das atividades desenvolvidas à Defensoria Pública-Geral, para fins do art. 5º, III, da Del. CSDPMG n. 190/2021. Belo Horizonte, 02 de março de 2026.

Raquel Gomes de Sousa da Costa Dias

Defensora Pública-Geral do Estado de Minas Gerais

**ATO Nº 12.596/2026**

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições estabelecidas no artigo 9º, incisos I e III c/c artigo 45-A, ambos da Lei Complementar Estadual n.º 65, de 16 de janeiro de 2003; considerando a Resolução DPG n. 4166/2025; considerando o Ato DPG n. 12.037/2025; considerando os critérios de desempate previstos no art. 8º da Del. CSDPMG n. 190/2021; e considerando o que consta do processo SEI9990000001.002536/2026-93, designa, a partir do dia 02 de março de 2026, o Defensor Público Thiago Dutra Vaz de Souza, Madep n. 0706-D/MG, para prestar assistência jurídica integral e gratuita aos investigados no IPM n.101.736/2026, em tramitação em Betim/MG. O órgão de execução designado deverá apresentar relatório das atividades desenvolvidas à Defensoria Pública-Geral, para fins do art. 5º, III, da Del. CSDPMG n. 190/2021.

Belo Horizonte, 02 de março de 2026.

Raquel Gomes de Sousa da Costa Dias

Defensora Pública-Geral do Estado de Minas Gerais

**ATO Nº 12.597/2026**

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições estabelecidas no artigo 9º, incisos I, III, XII e XVI, letra “e”, e no artigo 45-A, ambos da Lei Complementar Estadual n.º 65, de 16 de Janeiro de 2003; considerando o que consta no processo do SEI n. 9990000001.004216/2025-97; considerando a Deliberação CSDPMG n. 190/2021; considerando o Ato DPG n. 11.368/2025 e o Ato DPG n. 12.125/2025; considerando a necessidade e a possibilidade de reorganização do formato das cooperações internas na Unidade da Defensoria Pública em Manhuaçu/MG, inclusive com a unificação das datas de início e fim, para melhor atender ao princípio da eficiência; DESIGNA o Defensor Público DAVI CLÉRISTON CAMPOS PEREIRA, Madep 0671-D/MG, para cooperar, na forma de acumulação, na 3ª Defensoria Criminal da Unidade da Defensoria Pública em Manhuaçu/MG (todas as demandas relacionadas ao JESP Criminal), com início em 01 de março de 2026 e previsão de término no dia 12 de abril de 2026.

Belo Horizonte, 02 de março de 2026.

Raquel Gomes de Sousa da Costa Dias

Defensora Pública-Geral do Estado de Minas Gerais

**ATO Nº 12.599/2026**

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições estabelecidas no artigo 9º, incisos I e III c/c artigo 45-A, ambos da Lei Complementar Estadual n.º 65, de 16 de janeiro de 2003; considerando a Resolução DPG n. 4166/2025; considerando o Ato DPG n. 12.037/2025; considerando os critérios de desempate previstos no art. 8º da Del. CSDPMG n. 190/2021; e considerando o que consta do processo SEI9990000001.002588/2026-60, designa, a partir do dia 02 de março de 2026, o Defensor Público Luiz Roberto Costa Russo, Madep n. 0908-D/MG, para prestar assistência jurídica integral e gratuita aos investigados no IPM n.101.250/2026, em tramitação em Sabará/MG. O órgão de execução designado deverá apresentar relatório das atividades desenvolvidas à Defensoria Pública-Geral, para fins do art. 5º, III, da Del. CSDPMG n. 190/2021.

Belo Horizonte, 02 de março de 2026.

Raquel Gomes de Sousa da Costa Dias

Defensora Pública-Geral do Estado de Minas Gerais

ATO Nº 12.609/2026

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições estabelecidas no artigo 9º, incisos I, III, e XII e no artigo 45-A, ambos da Lei Complementar Estadual n. 65, de 16 de janeiro de 2003; considerando o artigo 3º, o artigo 5º, §4º, e o artigo 13, todos da Deliberação CSDPMG n. 190/2021; considerando a Resolução DPG n. 3839/2025; considerando o que consta no processo do SEI n. 9990000001.010543/2025-88; DESIGNA Defensores Públicos para exercerem substituição automática/acumulação de função/coordenação local substituta, na forma do anexo.

Belo Horizonte, 03 de março de 2026.

Raquel Gomes de Sousa da Costa Dias

Defensora Pública-Geral do Estado de Minas Gerais

Anexo

|   | Defensor Público Substituído      | Defensores Públicos Substitutos                                                  | Período da Substituição | Unidade        | Órgão de Atuação do Defensor Público Substituído     | Natureza da Atividade do Substituído | SEI                       |
|---|-----------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|----------------|------------------------------------------------------|--------------------------------------|---------------------------|
| 1 | Jefferson Guimarães Soares        | Fabrizio De Moraes Barros Mussolin e Vanessa Moreira De Oliveira Rodrigues Alves | 25/02/2026              | Araguari       | 1ª Defensoria Criminal                               | Ordinária                            | 9990000001.010689/2025-23 |
| 2 | Jefferson Guimarães Soares        | Augusto Luiz Fernandes De Matos Oliveira                                         | 25/02/2026              | Araguari       | Defensoria Cível                                     | Extraordinária                       | 9990000001.010689/2025-23 |
| 3 | Emília Eunilce Alcaraz Castilho   | Alexandre Henrique Oliveira Barbosa e Diana Lima de Prata Camargos               | 19/02/2026 a 23/02/2026 | Belo Horizonte | Assessoria Institucional da Defensoria Pública-Geral | Administrativa                       | 9990000001.011035/2025-17 |
| 4 | Carla Lima Dias França dos Santos | Fernando Luis Camargos Araújo                                                    | 13/02/2026 a 20/02/2026 | Belo Horizonte | Assessoria Institucional da Defensoria Pública-Geral | Administrativa                       | 9990000001.011035/2025-17 |
| 5 | Carla Lima Dias França dos Santos | Emília Eunilce Alcaraz Castilho                                                  | 13/02/2026 a 18/02/2026 | Belo Horizonte | Assessoria Institucional da Defensoria Pública-Geral | Administrativa                       | 9990000001.011035/2025-17 |
| 6 | Carla Lima Dias França dos Santos | Alexandre Henrique Oliveira Barbosa                                              | 19/02/2026 e 20/02/2026 | Belo Horizonte | Assessoria Institucional da Defensoria Pública-Geral | Administrativa                       | 9990000001.011035/2025-17 |
| 7 | Bruno Fiorin Hernig               | Dalton Cunha Mello Junior e Rebeca Breves de Melo e Silva                        | 19/02/2026 a 28/02/2026 | Contagem       | 10ª Defensoria Criminal                              | Ordinária                            | 9990000001.010627/2025-11 |
| 8 | Sarah de Freitas Campolina        | Fábio Eugênio Vieira e Glaydson Agostinho Pereira                                | 09/02/2026 a 13/02/2026 | Contagem       | 3ª Defensoria de execuções penais                    | Ordinária                            | 9990000001.010627/2025-11 |

|    |                                     |                                                                       |                         |                |                                                                  |                |                           |
|----|-------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------|-------------------------|----------------|------------------------------------------------------------------|----------------|---------------------------|
| 9  | Sarah Durço Viana                   | Gleice Kelly Soares de Carvalho e Manoel Luiz Ferreira                | 19/02/2026 e 20/02/2026 | Contagem       | 1ª Defensoria dos Juizados especiais                             | Ordinária      | 9990000001.010627/2025-11 |
| 10 | Bruna Marcia da Veiga Pesanha Latgé | Sheila Santos Nunes                                                   | 09/02/2026 a 13/02/2026 | Contagem       | 8ª Defensoria de família                                         | Extraordinária | 9990000001.010627/2025-11 |
| 11 | Marcos Lourenço Capanema de Almeida | Sheila Santos Nunes e Pollyana Oliveira Melo                          | 12/02/2026 a 28/02/2026 | Contagem       | 1ª Defensoria das Crianças e adolescentes                        | Ordinária      | 9990000001.010627/2025-11 |
| 12 | Marcos Lourenço Capanema de Almeida | Sheila Santos Nunes                                                   | 12/02/2026 a 28/02/2026 | Contagem       | Defensoria Cível (demanda saúde)                                 | Extraordinária | 9990000001.010627/2025-11 |
| 13 | Deborah Picinin Muzzi               | Henrique Vilaça Belo                                                  | 24/02/2026              | Contagem       | 8ª Defensoria de Família                                         | Extraordinária | 9990000001.010627/2025-11 |
| 14 | Sara Cordeiro Matoso                | Adriane da Silveira Seixas e Gabriela Benevenuto Apolinario           | 07/01/2026 a 16/01/2026 | Belo Horizonte | 1ª Defensoria dos Juizados – Juizado Especial da Fazenda Pública | Ordinária      | 9990000001.011727/2025-65 |
| 15 | Sara Cordeiro Matoso                | Milena Uiana Gomes Cataldo Cury                                       | 07/01/2026 a 16/01/2026 | Belo Horizonte | 1ª Defensoria dos Juizados – Juizado Especial da Fazenda Pública | Extraordinária | 9990000001.011727/2025-65 |
| 16 | Adriane da Silveira Seixas          | Gabriela Benevenuto Apolinario e Victor Matthauss Moreira Silva Cunha | 19/01/26 a 30/01/26     | Belo Horizonte | 1ª Defensoria dos Juizados – Juizado Especial da Fazenda Pública | Ordinária      | 9990000001.011727/2025-65 |
| 17 | Milena Uiana Gomes Cataldo Cury     | Hebert Soares Leite e Gabriela Benevenuto Apolinario                  | 19/01/26 a 30/01/26     | Belo Horizonte | 1ª Defensoria dos Juizados – Juizado Especial da Fazenda Pública | Ordinária      | 9990000001.011727/2025-65 |
| 18 | Milena Uiana Gomes Cataldo Cury     | Sara Cordeiro Matoso                                                  | 19/01/26 a 30/01/26     | Belo Horizonte | 1ª Defensoria dos Juizados – Juizado Especial da Fazenda Pública | Extraordinária | 9990000001.011727/2025-65 |
| 19 | Kelly Bárbara de Oliveira           | Sara Cordeiro Matoso                                                  | 23/01/2026 a 29/01/2026 | Belo Horizonte | 1ª Defensoria dos Juizados – Juizado Especial da Fazenda Pública | Extraordinária | 9990000001.011727/2025-65 |

|    |                                  |                                                                      |                               |                |                                                                                       |                |                           |
|----|----------------------------------|----------------------------------------------------------------------|-------------------------------|----------------|---------------------------------------------------------------------------------------|----------------|---------------------------|
| 20 | Kelly Bárbara de Oliveira        | Hebert Soares Leite                                                  | 30/01/2026<br>a<br>04/02/2026 | Belo Horizonte | 1ª Defensoria dos Juizados – Juizado Especial da Fazenda Pública                      | Extraordinária | 9990000001.011727/2025-65 |
| 21 | Aline Vieira da Silva            | Cinthia de Cerqueira Alves e Felipe Muzzi Lopes de Vasconcelos       | 19/02/2026<br>a<br>20/02/2026 | Bocaiúva       | 3ª Defensoria Mista de Bocaiúva                                                       | Ordinária      | 9990000001.015896/2025-74 |
| 22 | Aline Vieira da Silva            | Cinthia de Cerqueira Alves                                           | 19/02/2026<br>a<br>20/02/2026 | Bocaiúva       | Coordenação                                                                           | Administrativa | 9990000001.015896/2025-74 |
| 23 | Bruno Miranda Bicalho de Almeida | Gério Patrocínio Soares                                              | 02/02/2026<br>a<br>06/02/2026 | Belo Horizonte | 5ª Defensoria de Tóxicos                                                              | Extraordinária | 9990000001.010957/2025-15 |
| 24 | Bruno Miranda Bicalho de Almeida | Marcos Pereira de Andrade e Bruno Cesar Canola                       | 26/01/2026<br>a<br>06/02/2026 | Belo Horizonte | 2ª Defensoria de Tóxicos                                                              | Ordinária      | 9990000001.010957/2025-15 |
| 25 | Cláudio Faria Leite              | Paula de Deus Mendes do Vale e Mariana do Espírito Santo Costa Pires | 02/02/2026<br>a<br>06/02/2026 | Belo Horizonte | 3ª Defensoria de Tóxicos                                                              | Ordinária      | 9990000001.010957/2025-15 |
| 26 | Cláudio Faria Leite              | Mariana do Espírito Santo Costa Pires                                | 02/02/2026<br>a<br>06/02/2026 | Belo Horizonte | 5ª Defensoria de Tóxicos                                                              | Extraordinária | 9990000001.010957/2025-15 |
| 27 | Guilherme Rocha de Freitas       | Cibele de Carvalho Rabelo e Bruna Helena Neves Oliveira Roldam       | 04/02/2026<br>a<br>06/02/2026 | Belo Horizonte | 2ª Defensoria dos Juizados de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher - Defesa | Ordinária      | 9990000001.010957/2025-15 |
| 28 | Adriana Newmann França Lima      | Wilson Hallak Rocha                                                  | 11/02/2026<br>a<br>20/02/2026 | Belo Horizonte | 5ª Defensoria da Justiça Militar                                                      | Extraordinária | 9990000001.010957/2025-15 |
| 29 | Marcos Pereira de Andrade        | Diego Soares Ramos e Ricardo de Araújo Teixeira                      | 19/02/2026<br>a<br>24/02/2026 | Belo Horizonte | 4ª Defensoria Criminal                                                                | Ordinária      | 9990000001.010957/2025-15 |
| 30 | André Luiz Gonçalves Barbosa     | Sérgio Augusto Riani do Carmo                                        | 12/02/2026<br>a<br>20/02/2026 | Belo Horizonte | 1ª Defensoria Criminal                                                                | Ordinária      | 9990000001.010957/2025-15 |
| 31 | André Luiz Gonçalves Barbosa     | Daniel Alysson Marra Pereira                                         | 12/02/2026<br>a<br>20/02/2026 | Belo Horizonte | 7ª Defensoria Criminal                                                                | Extraordinária | 9990000001.010957/2025-15 |

|    |                                    |                                                             |                         |                |                                                                  |                |                           |
|----|------------------------------------|-------------------------------------------------------------|-------------------------|----------------|------------------------------------------------------------------|----------------|---------------------------|
| 32 | Luís Carlos Marinho de Lima Junior | Carlos Henrique Pereira Alcantara                           | 19/02/2026 a 20/02/2026 | Sete Lagoas    | 1ª Defensoria Criminal                                           | Extraordinária | 9990000001.011290/2025-60 |
| 33 | Danielle Frões Soares dos Santos   | Frederico Newman Figueiredo Araújo e Nívea de Matos Lacerda | 09/02/2026 a 27/02/2026 | Sete Lagoas    | 2ª Defensoria das Famílias                                       | Ordinária      | 9990000001.011290/2025-60 |
| 34 | Danielle Frões Soares dos Santos   | Nívea de Matos Lacerda                                      | 09/02/2026 a 27/02/2026 | Sete Lagoas    | Defensoria dos Juizados Especiais                                | Extraordinária | 9990000001.011290/2025-60 |
| 35 | Ana Flávia de Sousa                | Adalberto Pelli e Janine Laís Moratelli                     | 20/01/2026 a 23/01/2026 | Curvelo        | Defensoria Curvelo                                               | Ordinária      | 9990000001.010767/2025-90 |
| 36 | Ana Flávia de Sousa                | Janine Laís Moratelli                                       | 20/01/2026 a 23/01/2026 | Curvelo        | Defensoria Curvelo                                               | Extraordinária | 9990000001.010767/2025-90 |
| 37 | Luís Gustavo Vitorino Alves        | Vanderlei Capanema                                          | 02/02/2026 a 14/02/2026 | Campo Belo     | Criminal                                                         | Ordinária      | 9990000001.013072/2025-60 |
| 38 | Luís Gustavo Vitorino Alves        | Tamires Maciel Ramiro                                       | 28/01/2026 a 23/02/2026 | Campo Belo     | Criminal e Execução Penal                                        | Ordinária      | 9990000001.013072/2025-60 |
| 39 | Milena Uiara Gomes Cataldo Cury    | Hebert Soares Leite e Gabriela Benevenuto Apolinario        | 11/02/2026 a 20/02/2026 | Belo Horizonte | 1ª Defensoria dos Juizados – Juizado Especial da Fazenda Pública | Ordinária      | 9990000001.011727/2025-65 |
| 40 | Milena Uiara Gomes Cataldo Cury    | Hebert Soares Leite                                         | 11/02/2026 a 20/02/2026 | Belo Horizonte | Coordenação                                                      | Administrativa | 9990000001.011727/2025-65 |
| 41 | Milena Uiara Gomes Cataldo Cury    | Sara Cordeiro Matoso                                        | 11/02/2026 a 20/02/2026 | Belo Horizonte | 1ª Defensoria dos Juizados – Juizado Especial da Fazenda Pública | Extraordinária | 9990000001.011727/2025-65 |
| 42 | Cibele Nogueira Gil                | Christiane Procópio Malard                                  | 04/02/2026 a 20/02/2026 | Belo Horizonte | 2ª Defensoria das Famílias                                       | Extraordinária | 9990000001.010116/2025-08 |
| 43 | Ana Paula Antunes Ferreira Ugimori | Livia Matias de Souza Silva e Camila Prado Moreira Penna    | 02/02/2026 a 05/02/2026 | Belo Horizonte | 14ª Defensoria das Famílias                                      | Ordinária      | 9990000001.010116/2025-08 |
| 44 | Ana Paula Antunes Ferreira Ugimori | Flávia Marcelle Torres Ferreira de Moraes                   | 02/02/2026 a 05/02/2026 | Belo Horizonte | 12ª Defensoria das Famílias                                      | Extraordinária | 9990000001.010116/2025-08 |

|    |                                    |                                                                              |                               |                   |                                   |                |                           |
|----|------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------|-------------------|-----------------------------------|----------------|---------------------------|
| 45 | Camila Prado<br>Moreira<br>Penna   | Renata Da Silva<br>Gontijo Marini e<br>Livia Matias De<br>Souza Silva        | 09/02/2026<br>a<br>22/02/2026 | Belo<br>Horizonte | 13ª<br>Defensoria<br>das Famílias | Ordinária      | 9990000001.010116/2025-08 |
| 46 | Camila Prado<br>Moreira<br>Penna   | Renata Da Silva<br>Gontijo Marini e<br>Ana Paula Antunes<br>Ferreira Ugimori | 23/02/2026<br>a<br>27/02/2026 | Belo<br>Horizonte | 13ª<br>Defensoria<br>das Famílias | Ordinária      | 9990000001.010116/2025-08 |
| 47 | Christiane<br>Procópio<br>Malard   | Cibele Nogueira Gil                                                          | 26/02/2026<br>a<br>27/02/2026 | Belo<br>Horizonte | 2ª Defensoria<br>das Famílias     | Extraordinária | 9990000001.010116/2025-08 |
| 48 | Christiane<br>Procópio<br>Malard   | Luís Ernesto da Silva<br>Soares e Luciana<br>Bar Infante Antunes<br>Rabelo   | 26/02/2026<br>a<br>27/02/2026 | Belo<br>Horizonte | 6ª Defensoria<br>das Famílias     | Ordinária      | 9990000001.010116/2025-08 |
| 49 | Gilson Santos<br>Maciel            | Ana Sofia Rezende<br>Sauma e Dra. Ana<br>Cristina Cunha                      | 20/02/2026<br>a<br>27/02/2026 | Belo<br>Horizonte | 3ª Defensoria<br>das Famílias     | Ordinária      | 9990000001.010116/2025-08 |
| 50 | Gilson Santos<br>Maciel            | Mariana Braga<br>Pereira Moura                                               | 23/02/2026<br>a<br>27/02/2026 | Belo<br>Horizonte | 3ª Defensoria<br>de Sucessões     | Extraordinária | 9990000001.010116/2025-08 |
| 51 | Cristiane<br>Moura Avelar          | Tamiris Gomes<br>Brandão e Gilson<br>Santos Maciel                           | 12/01/2026<br>a<br>03/02/2026 | Belo<br>Horizonte | 10ª<br>Defensoria<br>das Famílias | Ordinária      | 9990000001.010116/2025-08 |
| 52 | Dhebora<br>Maria Condé<br>Ubaldo   | Cecilia Madureira<br>Batista Cruz                                            | 19/02/2026<br>a<br>20/02/2026 | Belo<br>Horizonte | Assessoria<br>Disciplinar -<br>CG | Extraordinária | 9990000001.011703/2025-14 |
| 53 | Raquel<br>Fernanda<br>Tenório Seco | Michelle Lopes<br>Mascarenhas<br>Glaeser                                     | 19/02/26 a<br>27/02/2026      | Belo<br>Horizonte | COOPROC                           | Ordinária      | 9990000001.010280/2025-15 |
| 54 | Rachel<br>Tolomelli<br>Campos      | Paula Avila Dantas<br>Brunner e Luciana<br>Ferreira Gagliardi                | 26/02/2026<br>e<br>27/02/2026 | Juiz de<br>Fora   | 4ª Defensoria<br>Criminal         | Ordinária      | 9990000001.010555/2025-11 |
| 55 | Rachel<br>Tolomelli<br>Campos      | Arlindo Leite Neto                                                           | 26/02/2026<br>e<br>27/02/2026 | Juiz de<br>Fora   | 2ª Defensoria<br>Criminal         | Extraordinária | 9990000001.010555/2025-11 |
| 56 | Welda<br>Rodrigues<br>Souza        | Saulo Duette<br>Prattes Gomes<br>Pereira                                     | 19/02/2026<br>a<br>20/02/2026 | Igarapé           | Cooperação<br>Defensoria<br>Cível | Extraordinária | 9990000001.011130/2025-11 |

ATO Nº 12.610/2026

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições estabelecidas no artigo 9º, incisos I, III, e XII e no artigo 45-A, ambos da Lei Complementar Estadual n. 65, de 16 de janeiro de 2003; considerando o artigo 3º, o artigo 5º, §4º, e o artigo 13, todos da Deliberação CSDPMG n. 190/2021; considerando a Resolução DPG

n. 3839/2025; considerando o que consta no processo do SEI n. 9990000001.010543/2025-88; DESIGNA Defensores Públicos para exercerem substituição automática/acumulação de função/coordenação local substituta, na forma do anexo, EM RETIFICAÇÃO das designações constantes nos Atos DPG n.12.563/2026 e 12.437/2026.

Belo Horizonte, 03 de março de 2026.

Raquel Gomes de Sousa da Costa Dias

Defensora Pública-Geral do Estado de Minas Gerais

#### Anexo

| Defensor Público Substituído       | Defensores Públicos Substitutos                           | Período da Substituição | Unidade        | Órgão de Atuação do Defensor Público Substituído          | Natureza da Atividade do Substituído | SEI                       | Ato Publicado | Defensores Públicos Substitutos - Retificado          | Período da Substituição - Retificado |
|------------------------------------|-----------------------------------------------------------|-------------------------|----------------|-----------------------------------------------------------|--------------------------------------|---------------------------|---------------|-------------------------------------------------------|--------------------------------------|
| Marcos Pereira de Andrade          | Bruno César Canola                                        | 19/02/2026 e 24/02/2026 | Belo Horizonte | 7ª, 8ª, 9ª e 10ª Defensorias do Juizado Especial Criminal | Extraordinária                       | 9990000001.011126/2025-52 | 12.563/2026   | -                                                     | 19/02/2026 a 24/02/2026              |
| Juliana Barbosa Monteiro de Castro | Graciela Diniz Pacheco e Thiago Campos Soares Melo Franco | 15/01/2026              | Belo Horizonte | 15ª Defensoria Das Famílias                               | Ordinária                            | 9990000001.010056/2025-15 | 12.437/2026   | Graciela Diniz Pacheco e Lucas de Avila Chaves Borges | -                                    |
| Juliana Maria Correa Campelo       | Thiago Campos Soares Melo Franco                          | 16/01/2026 a 17/01/2026 | Belo Horizonte | 15ª Defensoria das Famílias                               | Ordinária                            | 9990000001.010056/2025-15 | 12.437/2026   | -                                                     | 16/01/2026                           |
| Adriana Passos de Rezende Peixoto  | Anna Luiza Pereira Eler e Elisa Schroder Alves César      | 28/01/2027              | Belo Horizonte | 15ª Defensoria das Famílias                               | Ordinária                            | 9990000001.010056/2025-15 | 12.437/2026   | -                                                     | 29/01/2026                           |

#### PORTARIAS DE UNIDADES

##### ITAMONTE

#### ATO DA DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL

N. 12.602/2026

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições estabelecidas no artigo 9º, I, III, XII da Lei Complementar Estadual n. 65, de 16 de janeiro de 2003, considerando o que consta do processo SEI n. 9990000001.004565/2022-66 autoriza a publicação da escala de plantão de final de semana, feriados e pontos facultativos do 1º semestre de 2026, conforme solicitado pela Coordenação Local da Defensoria Pública em Itamonte, nos termos da Resolução DPG n. 1388/2023 e Resolução DPG n. 4104/2025.

Belo Horizonte, 03 de março de 2026.

Raquel Gomes de Sousa da Costa Dias

Defensora Pública-Geral do Estado de Minas Gerais

#### ESCALA DE PLANTÃO DE FINAL DE SEMANA, FERIADOS E PONTO FACULTATIVO

|                                                                       |
|-----------------------------------------------------------------------|
| MICRORREGIÃO DO TJMG: Plantão XLI                                     |
| COMARCAS ABRANGIDAS: Itamonte, Itanhandu, Passa Quatro e São Lourenço |

| UNIDADE DA DEFENSORIA SEDE DO PLANTÃO: Itamonte |                               |                                                                                                                                     |
|-------------------------------------------------|-------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| DATA                                            | DEFENSOR(A) PÚBLICO(A)        | CONTATOS                                                                                                                            |
| 27/02 a 01/03                                   | Antônio Carlos Brugni Velloso | Telefone: (31) 98453-9947<br>E-mail: <a href="mailto:antonio.velloso@defensoria.mg.def.br">antonio.velloso@defensoria.mg.def.br</a> |
| 17/04 a 22/04                                   | Antônio Carlos Brugni Velloso | Telefone: (31) 98453-9947<br>E-mail: <a href="mailto:antonio.velloso@defensoria.mg.def.br">antonio.velloso@defensoria.mg.def.br</a> |
| 06/06 a 08/06                                   | Antônio Carlos Brugni Velloso | Telefone: (31) 98453-9947<br>E-mail: <a href="mailto:antonio.velloso@defensoria.mg.def.br">antonio.velloso@defensoria.mg.def.br</a> |
| 24/07 a 27/07                                   | Antônio Carlos Brugni Velloso | Telefone: (31) 98453-9947<br>E-mail: <a href="mailto:antonio.velloso@defensoria.mg.def.br">antonio.velloso@defensoria.mg.def.br</a> |

 **MONTES CLAROS**

ATO DA DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL  
N. 12.600/2026

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições estabelecidas no artigo 9º, I, III, XII da Lei Complementar Estadual n. 65, de 16 de janeiro de 2003, considerando o que consta do processo SEI n. 9990000001.004047/2022-42 autoriza a publicação da retificação da escala de plantão de final de semana, feriados e pontos facultativos do 1º semestre de 2026, conforme solicitado pela Coordenação Local da Defensoria Pública em Montes Claros, nos termos da Resolução DPG n. 1388/2023 e Resolução DPG n. 4104/2025.

Belo Horizonte, 03 de março de 2026.

Raquel Gomes de Sousa da Costa Dias

Defensora Pública-Geral do Estado de Minas Gerais

**ESCALA DE PLANTÃO DE FINAL DE SEMANA, FERIADOS E PONTO FACULTATIVO - Retificação**

| MICRORREGIÃO DO TJMG:XXIX                                            |                                     |                                                                                                                                   |                                          |
|----------------------------------------------------------------------|-------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------|
| COMARCAS ABRANGIDAS: Montes Claros                                   |                                     |                                                                                                                                   |                                          |
| UNIDADE DA DEFENSORIA SEDE DO PLANTÃO: Montes Claros - Plantão Cível |                                     |                                                                                                                                   |                                          |
| DATA                                                                 | DEFENSOR(A)<br>PÚBLICO(A)           | CONTATOS                                                                                                                          | DEFENSOR(A) PÚBLICO(A)<br>SUBSTITUÍDO(A) |
| 22/02/2026<br>a<br>23/02/2026                                        | Maria Teresa Silveira Santos Chaves | Telefone: (31) 9 8435-4688<br>E-mail: <a href="mailto:maria.chaves@defensoria.mg.def.br">maria.chaves@defensoria.mg.def.br</a>    | Isméria Tupinambá de Lélis Branquinho    |
| 04/04/2026                                                           | Cantídio Dias de Freitas Filho      | Telefone: (38) 99843-3772<br>E-mail: <a href="mailto:cantidio.filho@defensoria.mg.def.br">cantidio.filho@defensoria.mg.def.br</a> | Isméria Tupinambá de Lélis Branquinho    |
| 10/05/2026<br>a<br>11/05/2026                                        | Cantídio Dias de Freitas Filho      | Telefone: (38) 99843-3772<br>E-mail: <a href="mailto:cantidio.filho@defensoria.mg.def.br">cantidio.filho@defensoria.mg.def.br</a> | Isméria Tupinambá de Lélis Branquinho    |
| 28/06/2026<br>a<br>29/06/2026                                        | Cantídio Dias de Freitas Filho      | Telefone: (38) 99843-3772<br>E-mail: <a href="mailto:cantidio.filho@defensoria.mg.def.br">cantidio.filho@defensoria.mg.def.br</a> | Isméria Tupinambá de Lélis Branquinho    |

| MICRORREGIÃO DO TJMG:XXIX                                               |  |  |  |
|-------------------------------------------------------------------------|--|--|--|
| COMARCAS ABRANGIDAS: Montes Claros                                      |  |  |  |
| UNIDADE DA DEFENSORIA SEDE DO PLANTÃO: Montes Claros - Plantão Criminal |  |  |  |

| DATA                          | DEFENSOR(A)<br>PÚBLICO(A) | CONTATOS                                                                                                                     | DEFENSOR(A) PÚBLICO(A)<br>SUBSTITUÍDO(A) |
|-------------------------------|---------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------|
| 15/03/2026<br>a<br>16/03/2026 | Welda Rodrigues Souza     | Telefone: (31) 9 8455-6466<br>E-mail: <a href="mailto:welda.souza@defensoria.mg.def.br">welda.souza@defensoria.mg.def.br</a> | Wesley Soares Caldeira                   |

 **MURIAÉ**

ATO DA DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL

N. 12.601/2026

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições estabelecidas no artigo 9º, I, III, XII da Lei Complementar Estadual n. 65, de 16 de janeiro de 2003, considerando o que consta do processo SEI n. 9990000001.003519/2022-40 autoriza a publicação da retificação da escala de plantão de final de semana, feriados e pontos facultativos do 1º semestre de 2026, conforme solicitado pela Coordenação Local da Defensoria Pública em Muriaé, nos termos da Resolução DPG n. 1388/2023 e Resolução DPG n. 4104/2025.

Belo Horizonte, 03 de março de 2026.

Raquel Gomes de Sousa da Costa Dias

Defensora Pública-Geral do Estado de Minas Gerais

ESCALA DE PLANTÃO DE FINAL DE SEMANA, FERIADOS E PONTO FACULTATIVO - Retificação

| MICRORREGIÃO DO TJMG: LXV                     |                                                             |                                                                                                                                       |                                          |
|-----------------------------------------------|-------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------|
| COMARCAS ABRANGIDAS: Muriaé e Eugenópolis     |                                                             |                                                                                                                                       |                                          |
| UNIDADE DA DEFENSORIA SEDE DO PLANTÃO: Muriaé |                                                             |                                                                                                                                       |                                          |
| DATA                                          | DEFENSOR(A)<br>PÚBLICO(A)                                   | CONTATOS                                                                                                                              | DEFENSOR(A) PÚBLICO(A)<br>SUBSTITUÍDO(A) |
| 06/03/2026<br>a<br>09/03/2026                 | Gabriela Rousani<br>Pinto, MADEP 1068                       | Telefone: (31) 98368-4339<br>E-mail: <a href="mailto:gabriela.pinto@defensoria.mg.def.br">gabriela.pinto@defensoria.mg.def.br</a>     | Eliana Maria de Oliveira<br>Spíndola     |
| 31/03/2026<br>a<br>06/04/2026                 | Scarlett Stigert,<br>MADEP 1097                             | Telefone: (31) 98323-8914<br>E-mail: <a href="mailto:scarlett.stigert@defensoria.mg.def.br">scarlett.stigert@defensoria.mg.def.br</a> | Thiago Calixto Morais<br>Guimarães       |
| 17/04/2026<br>a<br>22/04/2026                 | Cárlisson Cavalcanti<br>Tenório Lins de Lima,<br>MADEP 1087 | Telefone: (31) 99994-2968<br>E-mail: <a href="mailto:carlisson.lima@defensoria.mg.def.br">carlisson.lima@defensoria.mg.def.br</a>     | Eliana Maria de Oliveira<br>Spíndola     |
| 03/06/2026<br>a<br>08/06/2026                 | Scarlett Stigert,<br>MADEP 1097                             | Telefone: (31) 98323-8914<br>E-mail: <a href="mailto:scarlett.stigert@defensoria.mg.def.br">scarlett.stigert@defensoria.mg.def.br</a> | Thiago Calixto Morais<br>Guimarães       |

 **PIRAPORA**

ATO DA DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL

N. 12.605/2026

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições estabelecidas no artigo 9º, I, III, XII da Lei Complementar Estadual n. 65, de 16 de janeiro de 2003, considerando o que consta do processo SEI n.

9990000001.003908/2023-56 autoriza a publicação da retificação da escala de plantão de final de semana, feriados e pontos facultativos do 1º semestre de 2026, conforme solicitado pela Coordenação Local da Defensoria Pública em Pirapora, nos termos da Resolução DPG n. 1388/2023 e Resolução DPG n. 4104/2025.

Belo Horizonte, 03 de março de 2026.

Raquel Gomes de Sousa da Costa Dias

Defensora Pública-Geral do Estado de Minas Gerais

**ESCALA DE PLANTÃO DE FINAL DE SEMANA, FERIADOS E PONTO FACULTATIVO - Retificação**

| MICRORREGIÃO DO TJMG:                           |                              |                                                                                                                             |                                          |
|-------------------------------------------------|------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------|
| COMARCAS ABRANGIDAS:                            |                              |                                                                                                                             |                                          |
| UNIDADE DA DEFENSORIA SEDE DO PLANTÃO: Pirapora |                              |                                                                                                                             |                                          |
| DATA                                            | DEFENSOR(A)<br>PÚBLICO(A)    | CONTATOS                                                                                                                    | DEFENSOR(A) PÚBLICO(A)<br>SUBSTITUÍDO(A) |
| 27/03 a<br>30/03/2026                           | Livia Martins Nunes<br>Braga | Telefone: (31) 98409-0703<br>E-mail: <a href="mailto:livia.braga@defensoria.mg.def.br">livia.braga@defensoria.mg.def.br</a> | Julia Souza Dalcin                       |

 **EDITAIS E AVISOS**

 **DIRETORIA DE ESTÁGIO, RESIDÊNCIA E SERVIÇO VOLUNTÁRIO**

**PROCESSO SELETIVO DE ESTÁGIO – UNIDADE ALÉM PARAÍBA/MG**

**EDITAL 01/2026 – PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO**

**RESUMO – RESOLUÇÃO 4414/2026**

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de atribuição prevista no artigo 9º, inciso XII e no artigo 132, ambos da Lei Complementar Estadual nº 65, de 16 de janeiro de 2003, e com base na Deliberação nº 428/2024 do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais; RESOLVE: Art.1º-Homologar a Classificação Final dos candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado-PSS, para o preenchimento de vagas e de cadastro reserva no programa de Estágio não Obrigatório Direto, na área de Pós-Graduação em Direito, realizado na Unidade de Além Paraíba, na forma do Anexo desta resolução. Art.2º-Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, podendo também ser visualizada no site: <https://cesv.defensoria.mg.def.br/>. Assina: Raquel Gomes de Sousa da Costa Dias. Defensora Pública-Geral do Estado de Minas Gerais. Belo Horizonte, 03 de março de 2026.

**PROCESSO SELETIVO DE ESTÁGIO – UNIDADE CATAGUASES/MG**

**EDITAL 01/2026 – GRADUAÇÃO EM DIREITO**

**RESUMO – RESOLUÇÃO 4415/2026**

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de atribuição prevista no artigo 9º, inciso XII e no artigo 132, ambos da Lei Complementar Estadual nº 65, de 16 de janeiro de 2003, e com base na Deliberação nº 428/2024 do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais; RESOLVE: Art.1º-Homologar a Classificação Final dos candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado-PSS, para o preenchimento de vagas e de cadastro reserva no programa de Estágio não Obrigatório Direto, na área de Pós-Graduação em Direito, realizado na Unidade de Cataguases, na forma do Anexo desta resolução. Art.2º-Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, podendo também ser visualizada no site: <https://cesv.defensoria.mg.def.br/>. Assina: Raquel Gomes de Sousa da Costa Dias. Defensora Pública-Geral do Estado de Minas Gerais. Belo Horizonte, 03 de março de 2026.



PROCESSO SELETIVO DE ESTÁGIO – UNIDADE GUARANÉSIA/MG

EDITAL 01/2026 – PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO

RESUMO – RESOLUÇÃO 4416/2026

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de atribuição prevista no artigo 9º, inciso XII e no artigo 132, ambos da Lei Complementar Estadual nº 65, de 16 de janeiro de 2003, e com base na Deliberação nº 428/2024 do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais; RESOLVE: Art.1º-Homologar a Classificação Final dos candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado-PSS, para o preenchimento de vagas e de cadastro reserva no programa de Estágio não Obrigatório Direto, na área de Pós-Graduação em Direito, realizado na Unidade de Guaranésia, na forma do Anexo desta resolução. Art.2º-Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, podendo também ser visualizada no site: <https://cesv.defensoria.mg.def.br/>. Assina: Raquel Gomes de Sousa da Costa Dias. Defensora Pública-Geral do Estado de Minas Gerais. Belo Horizonte, 03 de março de 2026.

PROCESSO SELETIVO DE ESTÁGIO – UNIDADE BELO HORIZONTE/MG

EDITAL 01/2026 – PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO

RESUMO – RESOLUÇÃO 4419/2026

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de atribuição prevista no artigo 9º, inciso XII e no artigo 132, ambos da Lei Complementar Estadual nº 65, de 16 de janeiro de 2003, e com base na Deliberação nº 428/2024 do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais; RESOLVE: Art.1º- Retificar o resultado de homologação da Classificação Final dos candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado-PSS, para o preenchimento de vagas e de cadastro reserva no programa de Estágio não Obrigatório Direto, na área de Pós-Graduação em Direito, realizado na Unidade de Belo Horizonte, em virtude de erro material, na forma do Anexo desta resolução. Art.2º-Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, podendo também ser visualizada no site: <https://cesv.defensoria.mg.def.br/>. Assina: Raquel Gomes de Sousa da Costa Dias. Defensora Pública-Geral do Estado de Minas Gerais. Belo Horizonte, 03 de março de 2026.